



# Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68  
CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,

APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento), à partir de 1º de novembro de 1.994, os subsídios dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput do artigo, corresponde ao INPC do mês de outubro/94.

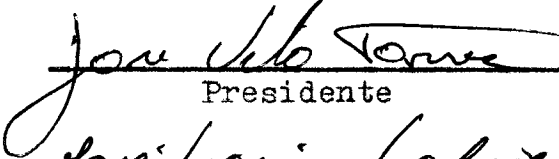
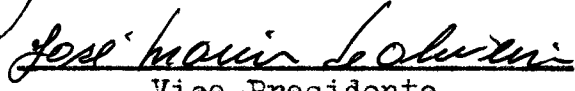
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,  
02 de dezembro de 1.994

Mesa Diretora:

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado em <u>1ª</u> votações                                                                              |
| por unanimidade.                                                                                            |
| Em, <u>02/12/94</u> .                                                                                       |
| <br>PRESIDENTE DA CÂMARA |

  
Presidente  
  
Vice-Presidente  
  
Secretário

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado em <u>2ª</u> votações                                                                              |
| por unanimidade.                                                                                            |
| Em, <u>02/12/94</u> .                                                                                       |
| <br>PRESIDENTE DA CÂMARA |

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado em <u>3ª</u> votações                                                                               |
| por unanimidade.                                                                                             |
| Em, <u>02/12/94</u> .                                                                                        |
| <br>PRESIDENTE DA CÂMARA |